

Portaria nº. 001/2023

Exonera Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia das funções de Controladora Interna do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG, nos termos do IV do artigo 3º da Lei Complementar 026/2017 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia** do cargo de Controladora Interna do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari -MG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 028/2022.

Lambari, 02 de Janeiro de 2023.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Janeiro de 2023.
